

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7063/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AMANDA DILVA LOURENÇO DOS SANTOS DE SOUZA 09963079741.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA AMANDA DILVA, PARA O EVENTO REFERENTE A PÁSCOA 2025, A SER REALIZADO NO DIA 22/04/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7063/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4868/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC N.º 303, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 90/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7063/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 90/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***.**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 90/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 90/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***.**,;

FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***.**,;

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***.**,.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7062/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA SOARES MENDES 13723672760

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BRUNA MANDZ, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PÁSCOA 2025, A SER REALIZADO NO DIA 21/04/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7062/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4898/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI 8.078/1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC N.º 304 DE 16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 91/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7062/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 91/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***.**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 91/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 91/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***.**,;

FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***.**,;

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***.**,.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de abril de 2025

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N.º 06/2025 AO CONTRATO N.º 05/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e ALTA REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE MUNDIAL POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, conforme Pregão Presencial n.º 03/2023. VALOR: R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) N.º DE EMPENHO: 080/2025 PRAZO: 17/04/2025 a 17/04/2026). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º. 001/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 hrs, compareceu a Suplente de Vereador, a Senhor PAULO THIAGO FONSECA DE ARAÚJO RIBEIRO – PT – eleito em 06 de outubro de 2024 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença da Vereadora Andréa Cunha da Silva Monken - PT, para atender os interesses políticos.

O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado.

Maricá, 14 de abril 2025.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador PAULO THIAGO FONSECA DE ARAÚJO RIBEIRO – PT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 23076/2024**

A Diretoria de Novos Negócios, por meio deste, divulga o resultado final da captação de patrocínios para o evento "MARICÁ GAMES JAM", referente aos inscritos habilitados no respectivo edital, e ainda informa que todos os habilitados efetuaram, de forma regular, o depósito dos valores correspondentes às cotas de patrocínio estabelecidas no instrumento convocatório.

Os habilitados são:

1. ADAPTIDEAS SOFTWARE LTDA – CNPJ: 12.432.577/0001-51
Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;
2. ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 47.542.106/0001-80
Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;
3. LESTE FLU SERVICOS DE TELECOM LTDA – CNPJ: 02.533.755/0001-87
Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;
4. T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 67.987.198/0001-10
Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;
5. NBUSINESS CONSULTORIA E TECNOLOGIA S.A – CNPJ: 30.537.248/0001-57
Patrocinador Prata – COTA R\$ 3.500,00;
6. BMTCA ATIVOS AMBIENTAIS S/A – CNPJ: 24.825.785/0001-08
Patrocinador Bronze – COTA R\$ 2.000,00;

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009800/2024

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA IMPLANTAÇÃO DE POLO DE ECONOMIA CIRCULAR EM MARICÁ, Adjudicando o objeto em favor da empresa: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ Nº 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil e reais).

Em 14 de abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 06/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21565/2024

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO, COM EXPLORAÇÃO DE REFEIÇÃO POR MEIO DE QUIOSQUE DE

ALIMENTAÇÃO. Adjudicando o objeto em favor da empresa BROADÃO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA, CNPJ Nº 37.860.664/0001-30, NO VALOR DE R\$ 127.811,28 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Em 15 de abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA N.º 298 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 164 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8043/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 44/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA 09/2022 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
SUPLENTE	SONIA VENANCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALLIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 299 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 148 DE 12 DE JULHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3112/2020.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018

e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 04/2020, cujo objeto é o 5º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213
SUPLENTE	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALLIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 327 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 225 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 31/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6521/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 31/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA CONTRATADA NA FORMA DE APLICATIVO MÓVEL PARA IOS E ANDROID DE CARTEIRA VIRTUAL DENOMINADO “MUMBUCASH”, COM INTEGRAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAGAMENTO E RECEBIMENTO ATRAVÉS DE MOEDA SOCIAL DENOMINADA “MUMBUCA”, ALINHANDO-SE ASSIM AS POLÍTICAS PÚBLICAS OPERANTES DENTRO DO ECOSISTEMA DA CIDADE DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL TÉCNICO	FABRICIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504
SUPLENTE	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	518

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO	FABRICIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504
SUPLENTE	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	518

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 15 abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 328 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO VOLTADO À ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO DESAER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.598/2025.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a importância da indústria aeroviária para o desenvolvimento nacional e regional.

CONSIDERANDO a vigência do Protocolo de Intenções, assinado em 09 de abril de 2025, voltado ao estabelecimento de cooperação mútua para o desenvolvimento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

– PD&I no ramo da indústria aeronáutica, bem como realizar estudos de viabilidade para instalação de um parque fabril em Maricá.

CONSIDERANDO que o objetivo do citado protocolo marca o início das tratativas para a instalação de uma fábrica de aeronaves no município, consolidando Maricá como um novo polo de inovação e tecnologia no setor aeroespacial brasileiro.

CONSIDERANDO que a empresa já possui estudos em andamento e parcerias estratégicas em fase de consolidação para viabilizar as próximas etapas do projeto.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos iniciais de viabilidade para avaliação da aplicabilidade da iniciativa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para análise de viabilidade das fases do Projeto DESAER.

Art. 2º O Grupo tem por finalidade realizar os procedimentos necessários ao cumprimento do objeto estabelecido no Protocolo de Intenções, no prazo estipulado por tal instrumento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes setores internos da CODEMAR:

SETOR	CARGO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
DIRETORIA CONTROLE INTERNO	SUBCONTROLADORA	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	394
DIRETORIA JURÍDICA	SUPERINTENDENTE	SABRINA AMADO MAGALHÃES FERREIRA LIMA	430
DIRETORIA DE ASSUNTOS AEROVIÁRIOS	SUPERINTENDENTE	JULIO CESAR COSTA RANGEL	083
PRESIDÊNCIA CODEMAR	ASSESSOR ESPECIAL	FABRÍCIO GOMES DE FRANÇA	725
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	SUPERINTENDENTE	FELIPE BATALHA MONDIN	607

§ 1º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada à parte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 15 de abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 15 de abril de 2025.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 320 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS N.º 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025 E 06/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23076/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento dos contratos de patrocínio, cujo objeto é a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EM FAVOR DA CODEMAR PARA FINANCIAMENTO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES DO EVENTO MARICÁ GAMES JAM, CONFORME DETALHADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO	FABRÍCIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504
SUPLENTE	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	518

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 25 de abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 298/2025 – DP, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a PORTARIA 295/2025, publicada no JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1723, página 16, em 14 de abril de 2025 que nomeia, CRISTINA TEIXEIRA TREVA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotada na DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL, vinculada à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2025.

Publique-se!

Maricá, 16 de abril de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 301/2025 – DP, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 13.303/16; o que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR; e o disposto no Estatuto Social da Sanemar,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica de Avaliação do Procedimento Licitatório nº 02/2025, em conformidade com a indicação da Comunicação Interna – CI nº DTO 162/2025.

Art. 2º. Esta Comissão é designada para a avaliação técnica no processo administrativo nº 6906/2025 de “contratação de empresa especializada em instrumentação tecnológica, elaboração, consultoria e assessoramento de estudos para planos, programas, modelagens, projetos conceituais, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de saneamento básico e estudos ambientais voltados ao desenvolvimento do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar”. A Comissão é composta pelos seguintes membros:

I- FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ, MAT. 800.033;

II- GABRYELL AGUIAR FERNANDES, MAT. 800.181;

III- GABRIEL SILVA AMORIM, MAT. 800.043;

IV- MARCELO MARTINS DA COSTA, MAT. 800.110;

V- LUIZ SÉRGIO SANKUEVITZ CRUZ, MAT. 800.054.

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir da publicação.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORIA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 16 de abril de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula nº 800.390

LICENÇA DE PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA N.º 009/2025, com validade até 04 de abril de 2029, concedendo a Licença Prévia para Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado em Inoã Norte – Inoã. Maricá – RJ (Processo nº 0001886/2025).

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Mat. 800.390

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2025

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000881/2025

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a Empresa Andrei Yuri Bentes Velho da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 51.751.057/0001-63.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do serviço execução de serviços de jardinagem, visando à manutenção e conservação das áreas verdes, nas instalações da Companhia Maricá Alimentos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nas previsões do contrato.

VALOR: R\$ 49.972,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

PRAZO: 12 (doze) meses;

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o cor-